



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 04/2011
ESCLARECIMENTO 07/2011

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 03/2011, nos termos do item 4.3 do edital de licitação referente à Concorrência Pública 04/2011, vem por meio do presente prestar esclarecimentos acerca de questionamento apresentado por licitante, através do protocolo 11.291.311-4 e 11.291.314-9, no seguinte sentido:

QUESTIONAMENTO APRESENTADO protocolo 11.291.311-4:

Pergunta 1:

"Em relação ao subitem 7.6 do Edital em epígrafe, entendemos que o Plano de Trabalho será limitado a 20 páginas no formato A4 mais 10 páginas no formato A3, totalizando 30 páginas.

Está correto nosso entendimento?"

QUESTIONAMENTO APRESENTADO protocolo 11.291.314-9:

Pergunta 1:

"No item 7.6 do Edital, é solicitado que o *"Plano de Trabalho deverá apresentar texto sob forma de dissertação, limitado a 20 (vinte) páginas, formato Arial A11 limitado a no máximo 10 (dez) páginas em tabelas e quadros, impresso, contendo..."*.

Entendemos que o Plano de Trabalho deverá estar inserido em uma dissertação ocupando, no máximo, 20 (vinte) páginas, e que poderão ser inseridas, além destas, tabelas e quadros em folhas formato A3, limitadas a 10 (dez) páginas, totalizando, no máximo, 30 (trinta) páginas.

Está correto nosso entendimento?"

RESPOSTA ÚNICA :

O Plano de Trabalho deverá ser apresentado em texto sob forma de dissertação, limitado a 20 (vinte) páginas, no papel formato A4, com fonte Arial 11.

Se o licitante optar pela apresentação em papel formato A3, o texto será limitado a 10 (dez) páginas.



A presente correspondência atende ao previsto no item 4.3. do instrumento convocatório referente à Concorrência Pública 04/2011, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, incluída nos CD-Room que contém o respectivo edital para fins de comercialização. Deverá, ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no *site* desta Coordenação.

Curitiba, 18 de outubro de 2011.

MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação